

Jeremoabo, 26 de Fevereiro de 2025.

Ao
Setor de Licitações/Contratos
Fundo Municipal de Educação
Município de Jeremoabo/BA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

FINALIDADE: SUBSÍDIO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: 1.1.Trata-se de contratação de empresa, para a realização de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTOFADOS, PARA MANUTENÇÃO DOS BANCOS DOS ÔNIBUS PERTENCENTE À FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA.
Indicação da data pretendida: FEVEREIRO A MARÇO
Justificativa para a data pretendida: Considerando que o recesso escolar das férias inicia-se em meados de dezembro e vai até a primeira quinzena de março, obta-se pela realização do serviço nesse período de tempo, buscando não atrapalhar a rotina do transporte escolar.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os encostos e assentos dos veículos escolares utilizados para o transporte dos alunos apresentam condições inadequadas para uso, devido ao abandono e descaso com os veículos da Secretaria de Educação, devido o abandono os ônibus e micro ônibus sofreram também desgaste natural ocasionado pelo tempo e pela constante de não utilização dos mesmos (fotos em anexo).

Essa situação compromete o conforto e a segurança dos alunos, além de não atender às normas básicas de conservação e ergonomia exigidas para o transporte escolar. Diante disso, torna-se imprescindível realizar a substituição dos referidos itens citados na Planilha em **TERMO DE REFERÊNCIA**, para que assim possamos garantir melhores condições de transporte e o bem-estar de todos os usuários.

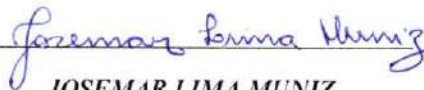
Por fim, diante do exposto justifica-se o presente Dispensa Eletrônica para a contratação de empresa, para a realização das trocas dos estofados das plotonas duplas dos veículos ônibus e Micro ônibus afetos à Secretaria Municipal de Educação do Município de Jeremoabo-Ba.

3. QUANTIDADE E PRAZO

Trata-se de contratação de empresa, para a realização das trocas dos estofados dos veículos afetos à Secretaria de Municipal de Educação, a vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias contados a partir do envio do empenho.

4. RESPONSÁVEL

Responsável pela contratação: **Josemar Lima Muniz** - Secretário Municipal de Educação.


JOSEMAR LIMA MUNIZ

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Josemar Lima Muniz
Portaria Nº 09/2025
Secretário Municipal de
Educação de Jeremoabo/BA.

